

SECRETARIA DA FAZENDA: GRUPOS DE...

(Conclusão da 1.ª pag.)

O seu objetivo é o de realizar estudos permanentes visando a encontrar solução para os problemas fundamentais da Secretaria da Fazenda.

Informou, ainda, que a meta fundamental do novo plano cinge-se à melhoria da arrecadação e à diminuição das atividades dos servidores de impostos. A par disso, prevê-se o encaminhamento de todas as questões específicas fazendárias, para atingir um fim comum.

A seguir, o sr. Oswaldo Silva procedeu à apresentação dos integrantes dos Grupos de Trabalho ao sr. Humberto Monteiro.

NOVA JORNADA ADMINISTRATIVA

Logo após, o sr. Humberto Monteiro, congratulou-se com os presentes, pelo seu comparecimento, e dirigiu palavras de estímulo aos membros constituintes dos Grupos de Trabalho, asseverando que o acontecimento se cobre de alto significado, uma vez que marca o início de uma nova jornada administrativa para as questões fazendárias do Estado, as quais, no momento, tem a satisfação de orientar.

Salientando a cooperação sempre atuante dos funcionários dos quadros da Secretaria, lembrou que agora, mais do que nunca, se faz necessário redobrar os esforços para a consecução do objetivo visado.

FINALIDADE PRECÍPUA

A principal finalidade dos Grupos de Trabalho — indicou o titular da Pasta — é a racionalização dos serviços internos da Secretaria. Através do estabelecimento de normas reguladoras dos fatores indispensáveis ao andamento dos processos e documentos, e, afinal, de sua utilização, seria atingida a meta principal. O exame

dos assuntos afetos aos GTs terminará com uma recomendação ao titular da Pasta, contendo a indicação da solução para a matéria examinada. Em razão da matéria, cada GT dispõe de competência para os assuntos que devam ser objeto de exame pelos órgãos técnicos.

Constituem-se os GTs — prosseguiu o sr. Humberto Monteiro — de funcionários da Fazenda, de um membro do seu Gabinete e de técnicos de reconhecida competência, estranhos aos quadros da repartição. As atividades dos Grupos têm como dirigente um coordenador. Como membros natos integram-nos o secretário de Estado e o diretor-geral da Secretaria.

COLABORAÇÃO PARTICULAR

O sr. Humberto Monteiro considerou oportuno esclarecer que a colaboração de elementos estranhos aos quadros da Secretaria se funda no seguinte: ter a palavra dos contribuintes, através de representantes da Federação das Indústrias, da Associação Comercial de São Paulo e de outras entidades representativas de classe e introduzir, nas conclusões a que porventura se chegar, os conhecimentos trazidos por técnicos em racionalização do trabalho, através de instituições especializadas.

Concluindo, o secretário da Fazenda informou aos presentes que o programa em desenvolvimento tem como base um sistema democrático de debates que, por certo, será um incentivo para o êxito dos trabalhos, com a finalidade de propiciar fórmulas capazes de resolver os problemas fazendários e, através destas, remover os entraves às providências governamentais de interesse coletivo.

ORGANIZAÇÃO ATUALIZADA

O diretor-geral da Secretaria, sr. Sebastião Meirelles Teixeira, falando a seguir, congratulou-se com o secretário da Fazenda e presentes pela constituição dos GTs, que

representa um novo sistema de trabalho posto em prática na administração fazendária.

Revelou ser preocupação constante dos dirigentes da Pasta manter atualizada a sua organização, a fim de possibilitar o desempenho de suas tarefas, que são múltiplas e complexas, de modo satisfatório.

A constituição dos Grupos de Trabalho — terminou o sr. Meirelles Teixeira — é uma iniciativa do atual secretário da Fazenda, que pretende disciplinar esse esforço, sendo de esperar que a sua aplicação produza os resultados previstos.

OS GRUPOS

GT para assuntos da receita
Coordenador: Djalma Varella Martins — Coordenador da Receita.

Membros: Jorge Martins Rodrigues, Márcio Michelletti, Olavo Batista Filho, Homero Nogueira João Penna Malta, Luiz Carlos de Oliveira, Raphael Giusti, Luiz Carlos Montezuma.

GT para assuntos da despesa
Coordenador: Fausto Richetti — Coordenador da Despesa.

Membros: Antonio Marcondes Salgado, João de Araújo Nabuco, Geraldo Caracelo, José de Moura, Olavo Pinheiro da Silva, Nelson Petri, Sidney Isensee e Hovanir Alcântara Silveira.

GT para assuntos da Administração Geral
Coordenador: Antônio Milano — Diretor do Departamento de Administração.

Membros: Nelson de Almeida Viana, Nilce Ramalho Weigi, João Cardilho Sobrinho, Oswaldo Bianchi, Alípio José Quarentel e Eurycleo José Credidio.

GT para assuntos de relações públicas
Coordenador: Angelo Mendes Corrêa — Diretor.

Membros: Francisco Geraldo Salgado César, Amaury Moraes de Maria, Cândido Teobaldo de Souza Andrade, Roberto Eduardo Lobo Del-Campo e Acir Teixeira.

ALTERAÇÃO NAS ESCOLAS ARTESANAIS

O prof. Arnaldo Laurindo, diretor do Departamento do Ensino Profissional, encaminhou ontem ao secretário da Educação, pe. Januário Baleeiro, anteprojeto de decreto a ser enviado à consideração do Governador Adhemar de Barros, alterando, de acordo com a lei n. 6.052, de 3-3-61, que reorganizou o Ensino Industrial do Estado, a denominação das escolas artesanais para Escolas Industriais ou de Economia Doméstica e Artes Aplicadas. A medida determina, também, a distribuição das atuais escolas industriais em duas categorias, sendo 40 unidades na categoria "A" e 21 escolas na categoria "B".

A providência dará cumprimento à lei citada, evitando vetos a projetos, como ocorre, erroneamente, baseados na denominação extinta.

MURIEL SMITH AGRADECE AO GOVERNADOR DO ESTADO

A propósito do invulgar êxito e da quebra de todos os recordes de bilheteria em Recife, quando da exibição do filme "A experiência culminante" Muriel Smith, protagonista da película, encaminhou ao governador Adhemar de Barros a seguinte mensagem:

"Sua declaração na TV do Rio, no dia 7 de abril, referindo-se ao Rearmamento Moral como indispensável fator para uma reconstrução nacional, atingiu Pernambuco e deu-nos grande esperança. Acreditamos que, sob a proteção de Deus, seu programa de Governo ficará fiel a este fator essencial, através do qual V. Exa. dará, indubitavelmente, a liderança indispensável, para o Brasil e para o mundo, aos propósitos do movimento".

A mensagem é ainda assinada por Ronald Mann e pelo casal Sciortino. Lembra-se que o filme

foi exibido especialmente para o governador e para a senhora Leonor Mendes de Barros, que receberam a artista "colored" no Palácio dos Campos Elíseos.

VISITA

DO EMBAIXADOR ...

(Conclusão da 1.ª pag.)

Progresso, cuja finalidade é levar o desenvolvimento às diversas regiões do País.

Antes de se despedir do Governador Adhemar de Barros, o sr. André Dominici, informou que veio a nossa Capital a fim de visitar o parque industrial paulista e participar da sessão da Câmara Suíça de Comércio de São Paulo.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL
RUA DA GLÓRIA N. 358 — SÃO PAULO

Diretor: Wanduick Freitas
Diretor de Redação: Lucio Barbosa
Gerente: Gabriel Greco
Redator Secretário: João Ulysses Cardoso

Telefones

Diretoria	36-2539	Revisão, Impressão e	
Gerência	36-2752	Manutenção	36-6184
Contadoria	36-2764	Material	36-2587
Expediente	36-7931	Assinaturas e Arquivo	36-2724
Seção do Pessoal	36-6183	Oficina do Jornal	36-2552
Redação	34-5810	Oficina de Obras	36-2598
Tesouraria e Publicações	36-2684		

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA CR\$ 10,00
NÚMERO ATRASADO DO ANO CORRENTE CR\$ 15,00

Assinaturas

"Diário do Executivo" "Diário da Justiça"

Anual 1.000,00 Anual 800,00
Semestral 500,00 Semestral 400,00

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses são contados do dia imediato ao que constar do recibo.

Os funcionários públicos gozarão de desconto de 30% — mediante apresentação de comprovante, que é isento de selo e de reconhecimento de firma — assinado por autoridade competente

RUA DA GLÓRIA N. 346

Instalou-se O Encontro Dos Delegados De Ensino

O padre Januário Baleeiro, secretário da Educação, presidiu à solenidade inaugural do I Encontro de Delegados do Ensino Elementar — 1963, realizada na manhã de ontem no auditório "Alvaro Guíão", do Instituto de Educação "Caetano de Campos". Fizeram também parte da mesa os professores Nelson Cunha Azevedo, diretor-geral, e Fuad Bouri, assistente-geral do Departamento de Educação além de outros altos funcionários da administração do ensino.

A reunião, promovida pelo Departamento de Educação, destina-se ao exame objetivo e aprofundado de uma série de problemas técnicos e administrativos na área do ensino elementar, tais como a dinamização das reuniões pedagógicas, o rendimento escolar, concursos, intensificação da educação sanitária, social e cívica, instalação de Grupos Escolares pilotos nas Delegacias etc.

O tema, previamente organizado, será estudado e debatido por oito comissões constituídas de delegados do Ensino, que, no final, apresentarão sugestões à administração, com vistas a providências de ordem prática.

Os trabalhos do Encontro prosseguirão hoje, amanhã e depois, em salas do Departamento de Educação.

Professores Nos Campos Elíseos

Comissão de professores interinos, considerados estáveis pela lei 7.493, de novembro de 1962, tendo à frente os deputados Angelo Zanini e Raul Schwinden, esteve ontem nos Campos Elíseos, a fim de encaminhar memorial ao governador Adhemar de Barros, contendo diversas reivindicações.

Na impossibilidade de receber a comissão em seu próprio gabinete,

por estar no momento concedendo outras audiências, o chefe do Executivo paulista, da janela de sua sala, dirigiu a palavra aos professores, informando que enviaria o documento à Secretaria da Educação, para estudar e propor solução justa, dentro de uma semana. Tal afirmação foi recebida com aplausos pelos interessados, postados em frente ao Palácio.

DIÁRIO DO EXECUTIVO
GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 41.827, DE 15 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre reatuação de cargo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 197, da C.L.F.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reatado no Cartório do 19.º Ofício Criminal da comarca de São Paulo, um (1) cargo de 2.º Escrivão, referência "45", do QJ-PP, lotado no Cartório do 9.º Ofício Criminal da mesma comarca, ocupado por da. Dirce Terezinha de Jesus Thomaz.

Artigo 2.º — Os vencimentos do cargo reatado por este decreto, continuarão a ser pagos, no presente exercício, pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Artigo 3.º — O título do funcionário reatado por este decreto será apostilado pelo Secretário da Justiça e Negócios do Interior.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de abril de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 41.828, DE 15 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre desapropriação do imóvel situado nesta Capital, n. 2.015 e 2.021, para instalação de Agência da Caixa Econômica do Estado de São Paulo

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, letra "a" da Constituição Estadual de 9 de julho de 1947, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto Federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser adquirido pela Caixa Econômica do Estado de São Paulo, mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel situado nesta Capital, à rua Augusta, ns. 2.015 e 2.021, antigo 381, medindo o seu terreno 7,40 m de frente, por 40,30 m de frente aos fundos, perfazendo a área de 298,20 m², mais ou menos, e confina de um lado com propriedades que são ou foram de Raphael Catapani, de outro com Natal Afonso Basile e nos fundos com Espartero Rossi. Nesse terreno acha-se construído um prédio térreo, composto de duas lojas.

Artigo 2.º — A presente desapropriação é considerada de natureza urgente para o efeito de imediata imissão de posse no imóvel em referência, nos termos do artigo 15 do decreto-lei federal n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba própria consignada no orçamento vigente da Caixa Econômica do Estado de São Paulo.

Artigo 4.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 15 de abril de 1963.

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS

Miguel Reale

Humberto Monteiro

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de abril de 1963.

Fioravante Zampol — Diretor Geral

DECRETO N. 41.829, DE 16 DE ABRIL DE 1963

Dispõe sobre transferência de recursos consignados no orçamento vigente, conforme autorização contida no artigo 11 da Lei n. 7.193, de 22 de outubro de 1962

ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando: